

Avaliação - Segunda Chamada

O que é?

É a possibilidade, para o discente que falte a uma avaliação, de fazê-la em outro momento, desde que possua um impedimento legal devidamente comprovado. Consideram-se motivos para realização de segunda chamada aqueles discriminados no Inciso II do artigo 151 do Regulamento de graduação.

Solicitação

Através de Requerimento.

Passo a Passo

Após receber a Solicitação de segunda chamada por parte do discente requerente, o colegiado é responsável por:

Avaliar a solicitação.

Se desfavorável:

Informar o discente e arquivar o processo.

Se favorável:

Encaminhar ao Docente Responsável pela turma.

Links Importantes:

Legislação:

https://wp.ufpel.edu.br/pre/files/2018/10/SEI_Resolucao-29.2018-Regulamento-Ensino-de-Graduacao-I.pdf.

Requerimento:

<https://wp.ufpel.edu.br/cra/files/2018/10/Requerimento-de-segunda-chamada.pdf>